



REGULAMENTO DESPORTIVO 2026



ÍNDICE

1. ORGANIZAÇÃO DO RMC PORTUGAL 2026.....	3
2. PROVAS PONTUÁVEIS	3
3. LICENÇAS E PARTICIPANTES	3
4. CATEGORIAS E IDADES.....	4
5. EQUIPAMENTO	5
6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	6
7. INSCRIÇÃO NAS PROVAS.....	6
8. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE.....	7
9. CRONOMETRAGEM	7
10. EQUIPAS.....	7
11. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	7
12. HORÁRIO DA PROVA.....	7
13. FÓRMULA DA PROVA.....	8
14. PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO POR PROVA.....	10
15. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RMC PORTUGAL 2026	11
16. CERIMÓNIA DE PÓDIO.....	11
17. PRÉMIOS FINAIS	11
18. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA.....	12
19. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES.....	12
20. PESAGEM	13
21. GENERALIDADES.....	13
22. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA PLATAFORMA GRIP	14
23. RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS.....	14
ANEXO 1 - REGRAS DE APURAMENTO PARA O ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2026.....	15

1. ORGANIZAÇÃO DO RMC PORTUGAL 2026

1.1. O Motorsport Viana Clube (MVC) organiza, em 2026, uma competição denominada ROTAX MAX CHALLENGE PORTUGAL 2026, que é composta por 5 provas e promovida pela Korridas e Companhia.

Para efeitos deste regulamento a competição será designada por **RMC PORTUGAL 2026**.

1.2. Regulamentação aplicável

O **RMC PORTUGAL 2026** rege-se por:

- Código Desportivo Internacional (CDI)
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting FPAK 2026 (PGAK 2026)
- Prescrições Específicas de Karting da FPAK 2026 (PEK 2026).
- Regulamento Técnico do RMC PORTUGAL 2026
- Regulamento Técnico Internacional de Karting
- O presente regulamento
- Regulamentos Particulares das provas que compõem o RMC PORTUGAL 2026 e seus anexos.

1.3. Categorias e subcategorias em disputa no RMC PORTUGAL 2026

CATEGORIAS (abreviatura)	SUBCATEGORIAS
Rotax Micro Academy (MICAC)	-
Rotax Mini MAX (MIN)	Mini
	Micro
Rotax Júnior MAX (JUN)	-
Rotax Sénior MAX (MAX)	Max
Rotax MAX DD2 (DD2)	DD2 Senior
	DD2 Master

1.4. Mínimo de provas para efetivar RMC PORTUGAL 2026

Desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no artigo 2 deste regulamento.

2. PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 O RMC PORTUGAL 2026 é constituído por cinco provas, conforme o calendário desportivo no quadro abaixo:

PROVA	DATA
CIRCUITO DE KARTING DE BRAGA	28 - 29 Março
CIRCUITO DE KARTING DE CASTELO BRANCO	9 - 10 Maio
CIRCUITO DE KARTING DE BALTAR	13 - 14 Junho
CIRCUITO DE KARTING DE PORTIMÃO	19 - 20 Setembro
CIRCUITO DE KARTING DE BOMBARRAL	17 - 18 Outubro

2.2. O MVC reserva-se ao direito de só realizar as provas em cada categoria, se o número de inscritos à partida for, no mínimo, de 4 Condutores.

3. LICENÇAS E PARTICIPANTES

3.1. O RMC PORTUGAL 2026 está aberto a todos os licenciados titulares de uma licença desportiva de Karting concorrente / condutor válida à data das provas, segundo os termos definidos pelo Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor e conforme quadro no Art.º 4 deste regulamento.

3.2. São também admitidos condutores estrangeiros desde que sejam possuidores de uma licença de karting válida e de uma autorização escrita de participação (Start Permission) emitida pela respetiva ADN.

3.3. Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da regulamentação internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente.

No caso de dela necessitarem, a licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor, se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

3.4. Em cada prova do RMC PORTUGAL 2026 serão admitidos como concorrentes os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser, obrigatoriamente, titular de uma licença desportiva nacional (ou superior).

3.5. Obrigações e condições gerais

3.5.1. Todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar o presente regulamento.

3.5.2. É responsabilidade dos concorrentes assegurar que as pessoas afetadas pela sua inscrição respeitem todas as disposições do CDI, assim como todos os restantes regulamentos aplicáveis.

3.5.3. Se um concorrente não puder estar presente na prova, deve designar, por escrito, um seu representante. A responsabilidade de um condutor ou de qualquer outra pessoa encarregada, durante toda a corrida, de um kart inscrito, de assegurar que todas as disposições são respeitadas durante toda a prova, é, ao mesmo tempo, individual e solidária com a do concorrente.

3.5.4. Os concorrentes devem assegurar que os seus karts cumprem as condições de conformidade e segurança durante os treinos e corridas.

4. CATEGORIAS E IDADES

4.1. Categorias

4.1.1. No RMC PORTUGAL 2026 as categorias e subcategorias, bem como os limites de idades são os constantes na tabela:

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	IDADE MÍNIMA (Completação em 2026)	IDADE MÁXIMA (Completação em 2026)	LICENÇA
Rotax Micro Academy	-	6 *	10	Nacional K4
Rotax Mini MAX	Micro	8	11	Nacional K3
	Mini	10	12	
Rotax Júnior MAX	-	12	14	Nac. K2 ou Int. G
Rotax Sénior MAX	Max	14	-	Nac. K1 ou Int. E ou F **
Rotax MAX DD2	DD2 Senior	15	31	Nac. K1 ou Int. E
	DD2 Master	32	-	

(*) A partir do dia em que o condutor complete 6 anos.

(**) O tipo de licença internacional depende da idade do Condutor

4.2. Rotax Micro Academy: Nesta categoria só são admitidos os condutores cuja idade esteja dentro dos limites apresentados no quadro acima e que:

- Obtenham a sua primeira licença no corrente ano, ou que;
- **Em 2024 e 2025**, tenham participado em Portugal apenas nas categorias Rotax Micro Academy do CPRtx, Rotax Cup, Troféu de karting da Madeira, Taça de Karting da Madeira, Iniciação ou Cadete 4T (2024) ou Cadetes (em 2025) do Campeonato de Portugal de Karting, do Open de Portugal de Karting e Taça de Portugal de Karting, ou que;
- **Em 2026** participem, quer em provas desta categoria, como também na categoria Cadete do Campeonato de Portugal de Karting e Taça de Portugal de Karting e ainda da categoria Micro Academy do Troféu de Karting da Madeira.

4.3. A categoria Rotax Mini Max é constituída por duas subcategorias: **Micro e Mini**

4.3.1. Na subcategoria Micro são elegíveis os seguintes condutores:

- a) Condutores que completem 8 ou 9 anos em 2026, serão automaticamente integrados na subcategoria Micro.
- b) Condutores que completem 10 ou 11 anos em 2026 - poderão optar pela subcategoria Micro ou pela subcategoria Rotax Mini. Esta opção deve ser feita no ato da inscrição na sua primeira prova do RMC PORTUGAL 2026, sendo que é definitiva e não pode ser alterada até ao final da época.

4.3.2. Na subcategoria Mini são elegíveis os seguintes condutores:

- a) Condutores que completem 10 ou 11 anos em 2026 - poderão optar pela subcategoria Micro ou pela subcategoria Mini. Esta opção deve ser feita no ato da inscrição na sua primeira prova da época Rotax sendo que é definitiva e não pode ser alterada até ao final da época
- b) Condutores que completem 12 anos em 2026 - serão automaticamente integrados na subcategoria Mini.

4.4 A categoria Rotax MAX DD2 será dividida em 2 subcategorias, cujos limites de idade estão expressos no quadro acima: **DD2 Senior e DD2 Master**

4.5. As subcategorias correm sempre juntas com a respetiva categoria.

4.6. Passagem a categorias superiores: conforme Art.5 das PEK.

4.6.1. O Art. 5.1 das PEK aplica-se também às categorias do RMC PORTUGAL 2026, tendo estas categorias a seguinte equivalência com as indicadas no referido artigo:

- A categoria Micro Academy é equivalente à categoria Cadete
- A categoria Rotax Min Max é equivalente à categoria X30 Mini
- A categoria Rotax Júnior é equivalente à categoria Junior

5. EQUIPAMENTO

5.1. Karts: Em todas as provas pontuáveis para o RMC PORTUGAL 2026 serão admitidas a participar as categorias de karts, Rotax Micro Academy, Rotax Mini MAX, Rotax Júnior MAX, Rotax Sénior MAX e Rotax MAX DD2, tal como definido pelos Regulamentos Técnico do RMC PORTUGAL 2026 e Internacional de Karting.

5.1.1. Número máximo de karts admitidos em pista:

Corridas: 36 karts

Treinos livres: 51 karts

Treinos cronometrados: 36 karts

5.2. Chassis: Conforme Art. 1 do Regulamento Técnico RMC PORTUGAL 2026.

5.2.1. Alteração da marca de chassis: para todas as categorias do RMC PORTUGAL 2026 é autorizada a alteração da marca do chassis ao longo da competição.

5.3. Motores e carburadores: Conforme Art. 1 do Regulamento Técnico RMC PORTUGAL 2026.

5.4. Pneus

5.4.1. No RMC PORTUGAL 2026 (durante sábado e domingo de prova) só estão autorizados os pneus da marca Mojo, vendidos e marcados pela Korridas e Companhia.

5.4.1.1. Na sexta-feira anterior à prova, destinada a treinos livres, só estão autorizados os pneus da marca Mojo.

5.4.2. Modelos e quantidades conforme Art. 2 do Regulamento Técnico do RMC PORTUGAL 2026.

5.4.3. Pneus de seco (slicks)

5.4.3.1. A aquisição dos «vouchers» de pneus de seco deverá ser efetuada no secretariado da prova, apenas durante o período definido no horário oficial da prova. Não será autorizada a venda de «vouchers» de pneus de seco fora do horário previsto.

5.4.3.2. Os pneus de seco só poderão ser marcados apenas durante o período previsto no horário oficial da prova.

Perante a apresentação do “voucher” e na presença visual do concorrente, o elemento da organização retirará os pneus do lote, marcará os pneus e/ou fará a leitura ótica do código de barras colocado no pneu, atribuindo esse código ao número do Condutor.

5.4.4 Pneus de chuva

Se a corrida for declarada “**corrida à chuva**” pela direção de prova, poderá também ser marcado 1 jogo de pneus de chuva, conforme Art. 2.9 do Regulamento Técnico do RMC PORTUGAL 2026.

5.4.5. Considera-se um jogo de pneus o conjunto de dois pneus de trás e dois pneus da frente.

5.4.6. Controlo e medição VOC de pneus: conforme Artigo 2 do Regulamento Técnico do RMC PORTUGAL 2026.

5.5 Equipamento do Condutor

5.5.1. Conforme Art.10 das PEK, exceto o definido neste Regulamento.

5.5.2. Colar de proteção cervical: Na categoria Micro Academy é obrigatório o uso do colar de proteção cervical.

5.5.3. Colete de proteção: É obrigatório em todas as categorias o uso de coletes de proteção com homologação FIA 8870-2018.

5.5.4. Luvas e botas: Em todas as categorias, com exceção da Micro Academy e Mini Max, é aplicada a obrigatoriedade de botas e luvas com homologação FIA 8870-2022 válida.

6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1. A todos os Condutores serão atribuídos, na primeira prova, números permanentes para todas as provas do ano.

6.2. Atribuição de números: aos concorrentes inscritos em cada categoria do RMC será atribuído um número permanente que pode ser escolhido pelo Concorrente, válido para todas as provas/eventos de 2026, tendo prioridade na escolha os concorrentes descritos no Art. 9.8 das PEK.

O primeiro número de cada série será atribuído ao vencedor de cada categoria do CPRtx 2025, desde que este se mantenha a competir nessa mesma categoria.

6.3. A numeração para as diferentes categorias é a seguinte:

NÚMEROS DE COMPETIÇÃO		
Rotax Micro Academy		001 ⇔ 050
Rotax Mini MAX	Mini	201 ⇔ 299
	Micro	101 ⇔ 199
Rotax Júnior MAX		301 ⇔ 399
Rotax Sénior MAX	MAX	401 ⇔ 499
Rotax MAX DD2	DD2 Senior	501 ⇔ 599
	DD2 Master	601 ⇔ 699

6.4. A partir dos primeiros treinos livres oficiais de sábado todos os karts são obrigados a usar, de forma bem visível, os números de competição nos locais definidos para os mesmos, conforme Art. 9.5 das PEK 2026.

6.5. Algoritmos de prova: Conforme o estipulado no Art. 9.3 das PEK. Nas categorias Micro Academy e Mini MAX, aplica-se o Art. 9.4 das PEK.

7. INSCRIÇÃO NAS PROVAS

7.1. A taxa de inscrição por prova e para cada categoria é a constante na tabela seguinte:

CATEGORIAS	TAXA INSCRIÇÃO	SEGURO RC	LIVESTREAMING	TOTAL
Rotax Micro Academy	175 €	35€	30€	240 €
Rotax Mini MAX	255 €			320 €
Rotax Júnior MAX	310 €			375 €
Rotax Sénior MAX	330 €			395€
Rotax MAX DD2				

7.2. Em anexo à taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, bem como a taxa de livestreaming.

7.3. A inscrição em cada prova pontuável para o RMC PORTUGAL 2026 será da responsabilidade dos respetivos concorrentes e deverá ser feita pelos interessados em www.korridas.com/inscricoes preenchendo todos os dados no sistema GRIP e nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares. Os concorrentes das subcategorias Micro, Mini, DD2 Senior e DD2 Master que se enquadrem no Art 4.1.1, do presente regulamento, deverão inequivocamente inscrever-se na respetiva subcategoria da categoria a que pertencam.

8. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE

8.1. De acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico do RMC PORTUGAL 2026.

9. CRONOMETRAGEM

9.1. De acordo com as normas estabelecidas no Art.13 das PEK.

9.2. A Korridas e Companhia disporá de um número muito limitado de transponders para aluguer em caso de que um transponder do condutor não funcione. A utilização deste «transponder» tem um custo de aluguer de 60€. A perda ou dano do transponder tem um custo de 200€, que deve ser liquidado à Korridas e Companhia.

9.3. É obrigatória a colocação do transponder durante todas as sessões dos treinos livres oficiais de sábado. O Condutor que não tenha o transponder instalado no seu kart não será autorizado a participar na respetiva sessão.

10. EQUIPAS

10.1. Entende-se por equipa o conjunto constituído pelo concorrente/condutor inscrito e pelos seus 2 assistentes e, eventualmente, pelo concorrente moral.

10.2 No caso em que o concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor quando este tiver idade igual ou superior a 18 anos. Quando a idade do condutor for inferior a 18 anos, essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito.

11. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

11.1. As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário oficial da prova, no Secretariado da prova e de acordo com o Art. 16 das PEK.

11.2. As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.

11.3. Nas verificações técnicas iniciais é obrigatória a apresentação do ID Card dos motores de prova, ou sempre que haja a verificação de um segundo motor durante a prova.

11.4. Nenhum kart poderá participar na prova sem que conste na Lista de Admitidos à Partida ou que tenha sido autorizado pelos Comissários Desportivos após as verificações Iniciais.

11.5. **Identificativos (pulseiras e/ou passes):** O organizador entregará as seguintes pulseiras/passes:

- **Concorrente:** 1 pulseira
- **Condutor:** 1 pulseira (que será a mesma para utilização na balança)
- **Assistente:** 1 pulseira com acesso à zona técnica (duas no caso das categorias para Micro Academy e Mini Max, caso seja solicitado).
- **Viaturas de assistência:** o organizador entregará um passe para viaturas de assistência, desde que haja limitações de espaço no paddock.

11.5.1. A credencial de assistente só será atribuída desde que o mesmo apresente a sua licença desportiva de Assistente válida para o ano em curso.

11.5.2. Só é permitido a entrada na zona técnica do assistente e do condutor, exceto nas categorias Rotax Micro Academy e Rotax Mini MAX, em que é permitida a entrada de dois assistentes sendo obrigatório o uso das respetivas credenciais de assistente).

11.6. Nas Verificações Técnicas iniciais os karts devem apresentar-se com todos os números de competição e publicidade obrigatória, já devidamente colocados, bem como com o motor de prova e o respetivo ID Card Rotax atualizado.

12. HORÁRIO DA PROVA

12.1. De acordo com o horário de cada prova do RMC PORTUGAL 2026, publicado pela FPAK em www.fpak.pt e também disponível na aplicação GRIP.

12.2. Qualquer alteração posterior do horário da prova, será considerado como oficial depois de publicado pela FPAK ou aprovado por Aditamento pelo CCD, que será disponibilizado na aplicação GRIP.

12.3. **Treinos privados:** Nos dias da semana anterior à prova é permitida a realização de treinos privados.

13. FÓRMULA DA PROVA

13.1. Na sexta-feira anterior à prova será estabelecido um horário para treinos privados, bem como para as Verificações Administrativas e Verificações Técnicas Iniciais.

13.1.1. Nos treinos privados de sexta-feira só estão autorizados a participar os Condutores que constem da lista de inscritos e cujo pagamento da inscrição tenha sido comprovadamente efetuado.

13.2. Para cada categoria, cada prova do RMC PORTUGAL 2026 será disputada em dois dias, segundo o seguinte programa:

Sábado:

- Verificações Administrativas e Técnicas Iniciais (obrigatórias)
- Marcação de pneus
- Treinos livres oficiais
- Treinos cronometrados
- Corrida 1

Domingo:

- Warm-up
- Corrida 2
- Corrida 3
- Cerimónia de pódio

13.3. Treinos livres oficiais / warm-up

13.3.1. Nos termos do Art. 24 das PEK.

13.3.2. Para cada categoria haverá 3 sessões de treinos livres oficiais, com a duração mínima de 8 minutos e máxima de 12 minutos.

13.3.3. No segundo dia de prova haverá, para cada categoria, um warm-up com a duração mínima de 6 minutos.

13.4. Treinos cronometrados

13.4.1. Nos termos previstos do Art. 25 das PEK.

13.4.2. Para cada categoria haverá uma sessão de treinos cronometrados, com a duração máxima de 8 minutos.

13.4.3. Nas categorias em que existam subcategorias, a classificação dos treinos cronometrados, para efeitos de formação de pré-grelha, será estabelecida sem qualquer distinção entre a categoria e a subcategoria.

13.5. Corridas

13.5.1. O número de voltas por categoria e respetivas subcategorias para a Corrida 1, Corrida 2 e Corrida 3 é o seguinte:

CATEGORIA	Nº VOLTAS
Rotax Micro Academy	9
Rotax Mini MAX	13
Rotax Júnior MAX	15
Rotax Sénior MAX	15
Rotax MAX DD2	15

13.5.2. No caso em que a pista tenha um perímetro igual ou superior a 1.500 metros haverá uma redução de 2 voltas para cada final.

13.6. Formação das grelhas de partida

13.6.1. Para cada Corrida as grelhas de partida serão estabelecidas segundo o presente regulamento. O Art.º 26 das PEK é aplicável nos casos não previstos neste regulamento.

13.6.2. Corrida 1:

A formação da grelha de partida para a Corrida 1 será feita em função do melhor tempo obtido por cada condutor nos treinos cronometrados.

13.6.2.1. Se existir um(a) ou mais condutores(as) que tenham participado nos treinos cronometrados (conforme Art 25.12 das PEK) mas sem registo de tempos, só poderá participar nas corridas após autorização do CCD. Caso seja autorizado, este(s) será(ão) colocado(s) no final da grelha.

- Havendo mais que um(a) condutor(a) nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será feito por sorteio pelo CCD.
- Um(a) condutor(a) desqualificado(a) não será considerado(a) no sorteio, sendo colocado(a) no final da grelha, atrás do(s) concorrente(s) sem registo de tempo. Havendo mais do que um(a) condutor(a) desqualificado(a), será efetuado um sorteio pelo CCD.

13.6.2.2. Se existir um(a) ou mais condutores(as) que não tenham participado nos treinos cronometrados (conforme Art 25.12 das PEK), este(s) será(ão) colocado(s) no final da grelha a seguir aos condutores descritos no Art. 13.6.2.1. Havendo mais que um(a) condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será determinado por sorteio efetuado pelo CCD.

13.6.3. Corrida 2:

A formação da grelha de partida para a Corrida 2 será feita em função da classificação da Corrida 1.

Caso exista um condutor que não tenha participado na Corrida 1, este será posicionado imediatamente a seguir ao último classificado.

Havendo mais que um(a) condutor(a) nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Em caso de empate recorrer-se-á ao segundo melhor tempo e assim sucessivamente.
- Se o empate subsistir ou não houver registo de tempos no treino cronometrado, será feito sorteio por parte do CCD.

Caso exista um condutor desqualificado da Corrida 1, este será posicionado no final da grelha de partida atrás do(s) concorrente(s) que não tenham participado na corrida 1.

Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado. Em caso de empate recorrer-se-á ao segundo melhor tempo e assim sucessivamente.
- Se o empate subsistir ou não houver registo de tempos no treino cronometrado, será feito sorteio por parte do CCD.

13.6.4. Corrida 3:

A formação da grelha de partida para a Corrida 3 será feita em função do somatório de pontos obtidos na Corrida 1 e na Corrida 2, de acordo com a tabela do Art.º 14.1 deste Regulamento:

O(A) Condutor(a) com maior pontuação será o(a) 1º da grelha, e assim sucessivamente.

Em caso de empate, a posição na grelha de partida será determinada, pela seguinte ordem:

- Pela classificação dos treinos cronometrados.
- Se o empate subsistir, pelo resultado do segundo tempo dos treinos cronometrados e assim sucessivamente.
- Se o empate subsistir, será determinado pela pontuação mais alta conseguida por cada um dos Condutores em causa na Corrida 1 e na Corrida 2.
- Se, mesmo assim, o empate subsistir, será feito um sorteio pelo CCD.

13.7. Partidas: as partidas para todas as categorias serão lançadas, e conforme Art.º 29 das PEK.

13.7.1. Haverá apenas uma volta de formação, exceto no caso em que o Diretor de Prova/Corrida entenda ser necessário uma volta suplementar conforme Art.29.13.4 das PEK.

13.8. Pré-grelha:

13.8.1. Acesso à pré-grelha: Nas corridas, o acesso à pré-grelha fecha 3 minutos antes do início previsto da Corrida respetiva. Qualquer Kart que não tenha entrado na pré-grelha até esse momento não será autorizado a entrar.

Exclusivamente nos treinos cronometrados, o acesso à pré-grelha não será encerrado, podendo ser efetuado a qualquer momento durante o decurso dos treinos cronometrados. Porém, uma vez entrados na pré-grelha não mais poderão regressar ao parque de partida nem efetuar qualquer afinação ou reparação nem substituição de pneus ou outro material.

13.8.2. Quando na pré-grelha, os karts devem estar prontos a correr, não sendo permitida qualquer afinação nos mesmos. Não são permitidas ferramentas, excetuando-se o manómetro de pressão, que pode ser manuseado pelo condutor ou pelo assistente e apenas para verificar a pressão e/ou retirar ar do pneu.

13.9. Definição de participação para efeitos de classificação numa corrida: para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa Corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

13.10. Desempate entre 2 ou mais condutores que não concluem 1 volta: o desempate para a classificação na corrida será efetuado pelo melhor tempo entre os mesmos nos treinos cronometrados.

13.11. O CCD pode recorrer a qualquer sistema de vídeo ou outro sistema eletrónico que o possa ajudar a tomar uma decisão sobre incidentes da corrida ou procedimentos de partida.

14. PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO POR PROVA

14.1. Pontuação na prova: Em cada prova e em cada categoria, os Condutores obterão a seguinte pontuação em função da sua classificação em cada uma das Corridas, conforme a seguinte tabela:

Posição	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º e seguintes até ao 36º
Pontos	50	45	42	40	38	36	34	32	30	28	26 pontos, e assim sucessivamente com a redução de 1 ponto em cada posição até ao 36º

Se, por derrogação da FPAK, puderem participar mais que 36 condutores(as) numa categoria, e na eventualidade de haver, em cada corrida, mais que 36 classificados, os que se classificarem após o 36º lugar receberão apenas 0,5 pontos.

14.1.1. Um(a) Condutor(a) que não tenha participado numa Corrida recebe menos um ponto que o último classificado da Corrida respetiva.

14.1.2. No caso em que um condutor não tenha participado nos treinos cronometrados nem na Corrida 1 aplica-se o Artigo 26.9 das PEK.

14.1.3. Um(a) Condutor(a) que seja desqualificado(a) ou que receba uma bandeira preta, terá 0 pontos na Corrida respetiva.

14.1.4. Pontuação extra: Adicionalmente, e tendo em atenção o disposto no Art.15 deste Regulamento Desportivo, serão ainda atribuídos os seguintes pontos extra:

Melhor tempo dos treinos cronometrados 1 ponto

Melhor volta em cada uma das Corridas (1, 2 e 3) 1 ponto

14.2. Classificação final da prova

Para efeitos da classificação final da prova considera-se o somatório dos pontos previstos no Art. 14.1 relativos à classificação final das 3 Corridas disputadas, acrescida da pontuação extra que resultar do melhor tempo dos treinos cronometrados e a volta mais rápida em cada uma das Corridas, previstos no Art. 14.1.3

- O(A) vencedor(a) em cada categoria é o que obtiver maior número de pontos.
- Em caso de empate recorre-se ao melhor tempo dos treinos cronometrados.
- Se o empate persistir recorre-se à qualidade dos resultados das finais disputadas.

Exemplo: Se na mesma prova um(a) Condutor(a) obtiver um 2º, um 3º e um 4º lugar (total de pontos = 127) e um outro tiver um 1º, um 2º e um 8º lugar (total de pontos= 127), vence o segundo Condutor, porque teve um 1º lugar.

14.3. Nas subcategorias Micro, Mini, DD2 Senior e DD2 Master será extrapolada da classificação geral dos treinos cronometrados e das Corridas 1, 2 e 3 uma classificação específica sendo por ela atribuída a pontuação prevista nos Artº 14.1 e 14.1.1.

14.3.1. A classificação específica para cada subcategoria só será estabelecida, caso haja um mínimo de 3 condutores classificados.

14.4. No caso em que haja menos de 4 participantes em cada categoria/subcategoria, serão atribuídos apenas 50% dos pontos.

14.5. O organizador indicará no respetivo regulamento da prova a lista de prémios e o local da sua distribuição.

14.6. Os concorrentes e condutores (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

15. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RMC PORTUGAL 2026

15.1. Só serão atribuídas pontuações para a classificação final do RMC PORTUGAL 2026 a concorrentes que participem, pelo menos, numa prova até à terceira prova, inclusive. Um concorrente que inicie a sua participação no RMC PORTUGAL 2026 a partir da quarta prova não irá pontuar para esta competição.

15.2. Sem prejuízo de eventuais alterações, o RMC PORTUGAL 2026 é composto pelas 5 provas indicadas no Art.º 2.1.

15.3. Para o apuramento da classificação final do RMC PORTUGAL 2026 será considerada a soma dos pontos (conforme tabela do Art 14.1.) obtida por cada condutor nas 13 melhores classificações das 15 Finais disputadas nas diferentes provas do RMC PORTUGAL 2026, sendo ainda considerada a soma dos pontos extra obtidos, quer com o melhor tempo dos treinos cronometrados (no máximo de 4 pontos), quer com a melhor volta das Finais (no máximo de 12 pontos).

15.4. A desqualificação por irregularidade técnica ou por infração desportiva num Treino Cronometrado ou numa Corrida, ou a desqualificação / exclusão da prova, não serão contabilizadas, para efeitos do apuramento da pontuação final do RMC PORTUGAL 2026, retirando-se para o apuramento final outra pontuação efetivamente obtida.

A desqualificação por irregularidade técnica nas Corridas 1, 2 e 3 será apenas aplicada à Corrida em causa, não havendo qualquer alteração no(s) resultado(s) anterior(es) obtido(s) na prova. *(Ex: uma desqualificação na Corrida 3 não afeta os resultados do Treino Cronometrado e das Corridas 1 e 2.*

15.5. No final do RMC PORTUGAL 2026, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo o seguinte critério:

1. O que tiver obtido mais pontos no somatório da totalidade dos resultados obtidos
2. O que tiver obtido mais vitórias. Se ainda assim subsistir o empate, aquele que obtenha mais segundos lugares e assim sucessivamente.
3. Aquele que tiver obtido a melhor pontuação na primeira prova. Se ainda assim subsistir o empate, aquele que tiver obtido a melhor pontuação na segunda prova e assim sucessivamente.

15.6. Para um condutor se classificar é necessário ter participado e obtido pontos, no mínimo em 3 provas (Art. 13.3 das PGAK).

16. CERIMÓNIA DE PÓDIO

16.1. Em cada prova a cerimónia de pódio decorrerá no final do segundo dia de prova, conforme horário oficial da prova, sendo os prémios atribuídos e entregues em função da classificação final da prova, conforme Art.14.2 deste regulamento.

16.2. Troféus - serão atribuídos de acordo com a tabela seguinte:

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	TROFÉUS A ATRIBUIR		
		CONDUTORES	PRÉMIO FEMININO	CONCORRENTE
Rotax Micro Academy	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
Rotax Mini MAX	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
	Micro	1º, 2º e 3º	-	-
	Mini	1º, 2º e 3º	-	-
Rotax Júnior MAX	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
Rotax Sénior MAX	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
Rotax MAX DD2	-	1º, 2º e 3º	1ª	Do 1º
	DD2 Senior	1º, 2º e 3º	-	-
	DD2 Master	1º, 2º e 3º	-	-

16.3. Em cada uma das subcategorias só haverá entrega de troféus no caso em que haja um mínimo de 3 condutores(as) classificados(as).

17. PRÉMIOS FINAIS

17.1. Prémios finais do RMC PORTUGAL 2026 serão atribuídos nos termos definidos no Art 23 das PGAK:

17.1.1. Aos (Às) condutor(as) das categorias Rotax Micro Academy, Rotax Mini MAX, Rotax Júnior MAX, Rotax Sénior MAX e Rotax MAX DD2 e das subcategorias Micro, Mini, DD2 Senior e DD2 Master, que no final do RMC PORTUGAL 2026 obtiverem o maior número de pontos (de acordo com os Art. 15 e Art.16 do presente regulamento), será atribuído o título de VENCEDOR DO RMC PORTUGAL 2026.

17.1.2. Pontuação Final no RMC PORTUGAL 2026: para ser considerado Vencedor do RMC PORTUGAL 2026 é necessário um mínimo de 3 (três) condutores classificados no RMC PORTUGAL 2026 na respetiva categoria e subcategoria. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos, cumprindo as regras específicas do campeonato.

17.2. Nas categorias, Rotax Júnior MAX, e Rotax Sénior MAX, bem como nas subcategorias Micro, Mini, DD2 Senior e DD2 Master, os respetivos vencedores (desde que cumpram com o estipulado no Anexo 1 deste regulamento) serão convidados a participar no ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2026 (RMCGF 2026), prova que se celebra de 21 a 28 de Novembro do corrente ano, no Kartódromo Internacional do Algarve, em Portugal.

17.2.1. As condições de apuramento e de elegibilidade para o RMCGF 2026, bem como as condições de participação e obrigações dos condutores apurados, estão definidos no Anexo 1 deste Regulamento.

18. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

18.1. Os locais para publicidade obrigatória são o bico porta-números e o para-choques frontal (conforme imagem). A publicidade obrigatória é:

- Autocolante RMC (6 x12 cm) no porta-números.
- Autocolante ROTAX RACING (6 x12 cm) na parte central da carenagem frontal.



18.2. Os karts deverão apresentar-se nas verificações técnicas iniciais com a publicidade obrigatória, definida pela organização, colocada nas zonas do kart acima indicados.

19. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES

19.1. Carenagem frontal – Kit de fixação e montagem: Conforme Art.1.3.5 do Regulamento Técnico do RMC PORTUGAL 2026.

19.2. Instalação da Carenagem frontal: Conforme artigo 1.3.5 do Regulamento Técnico do RMC PORTUGAL 2026.

Os Karts têm de aceder à pré-grelha com a carenagem solta, só podendo ser fixa na pré-grelha.

Não será atrasado o início dos treinos cronometrados ou corridas, se qualquer piloto tiver dificuldade na montagem/fixação da carenagem frontal.

19.3. Penalidades por carenagens frontais fora da posição: quando se verifique que estas, previstas no Art. 19.1, não estão na posição correta conforme regulamentos CIK, não será dada indicação desse facto ao condutor através da bandeira preta com disco laranja.

Se um comissário atuando como Juiz de Facto reportar que no momento em que for mostrada uma bandeira de xadrez, um condutor cruzou a linha de chegada sem que a carenagem frontal do seu karts estivesse corretamente fixada, ou que na zona de pesagem a carenagem se encontre fora da correta posição, será, em qualquer circunstância e independentemente das razões que levaram à deslocação da carenagem, imposta automaticamente, sem audição e assinatura do Concorrente e/ou Condutor, uma penalização em tempo de cinco (5) segundos que será adicionado ao tempo total de corrida, efetuado por esse condutor.

Quando esta situação se verificar nos treinos cronometrados, serão anulados os três melhores tempos de volta efetuados pelo respetivo condutor.

Estas penalizações não são suscetíveis de Apelo.

Quando após a bandeira de xadrez, um piloto, na volta de desaceleração ou na chegada à balança, comprovadamente, tiver recolocado na posição correta a carenagem frontal que estava fora da sua normal posição, ser-lhe-á aplicada a penalização de desqualificação da prova/evento.

20. PESAGEM

20.1. O registo da pesagem do kart e do condutor é feito de forma digital.

20.2. Em cada prova, no ato das verificações administrativas de cada prova é distribuída a cada Condutor uma pulseira com o sistema de leitura RFID. Contudo, a mesma pulseira é também válida para as restantes provas Rotax que se disputem em Portugal Continental durante a época de 2026.

20.3. É responsabilidade do Condutor usar a pulseira durante todo o evento, a partir do Treino Livre Oficial 2.

20.4. Durante o evento, em caso de perda ou esquecimento, o Condutor poderá solicitar no Secretariado da Prova uma pulseira de substituição. Esta terá um custo de 10€, que deve ser pago à Korridas e Companhia.

20.5. Caso um Condutor participe em duas categorias, deve, obrigatoriamente, usar uma pulseira por categoria.

20.6. Normas para o uso da pulseira durante o evento

20.6.1. A pulseira é pessoal e intransmissível e deve ser usada pelo Condutor a partir do Treino Livre Oficial 2 até ao final do evento.

20.6.2. A partir do Treino Livre Oficial 2 e em todas atividades em pista posteriores durante o evento, o uso da pulseira será controlado à entrada do Parque de Montagem por um Oficial de Parque. É responsabilidade do Condutor ter a pulseira colocada no seu pulso desde que entra no Parque de Montagem até ao final do processo de pesagem.

20.7. Caso um Condutor não se apresente à entrada do Parque de Montagem com a respetiva pulseira colocada no pulso, incorre nas seguintes penalidades:

20.7.1. Durante o Treino Livre Oficial 2: o Condutor não será autorizado a participar no respetivo treino.

20.7.2. Durante os Treinos Cronometrados e Corridas: O Condutor será autorizado a entrar no Parque de Montagem, e a efetuar o Treino cronometrado/ Corrida e todo o processo de pesagem. Contudo, se caso não se apresentar na balança com a pulseira colocada no pulso, e após relatório dos Comissários Técnicos, ser-lhe-á aplicada uma das seguintes penalidades:

- i. Caso seja a primeira vez no evento, será aplicada pelo CCD uma multa de 100€.
- ii. Em caso de reincidência será aplicada uma penalidade de 10 segundos na classificação final da corrida respetiva.
- iii. Em caso de uma nova reincidência será aplicada uma penalidade de 30 segundos na classificação final da corrida respetiva.

20.7.3. Estas penalidades não são suscetíveis de apelo.

21. GENERALIDADES

21.1 - Sinalização - os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 18 das PEK e do Art. 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

21.1.1 - Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art.º 18.2 das PEK não será utilizada.

21.2 – Briefings: um briefing escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um briefing presencial com o diretor de prova / corrida e todos os condutores de cada categoria será efetuado na pré-grelha da Corrida 1 de cada categoria.

Caso o diretor de prova / corrida, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após a Corrida 1, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das corridas subsequentes.

21.3. Obrigações dos condutores

21.3.1. Conforme Art. 19 das PEK.

21.3.2. Funcionamento dos motores fora da pré-grelha: Apenas autorizado no paddock durante os 30 minutos que antecedem o horário previsto para a primeira entrada em pista da primeira categoria nos dois dias da prova/evento.

Fora deste horário, é estritamente proibido colocar os motores dos karts em funcionamento no paddock e nas áreas reservadas previstas no Art. 20 do CDI, sendo apenas permitido colocar os motores em funcionamento durante 5 segundos no parque de partida sob a vigilância de um Comissário e na pré-grelha para poder iniciar os treinos e corridas.

Para pôr o motor em funcionamento é proibido retirar o Kart para fora do perímetro das instalações do circuito (paddock incluído).

Os concorrentes prevaricadores serão penalizados na 1ª infração com uma repreensão, na 2ª infração na mesma prova com uma multa de 150€ e na 3ª infração na mesma prova com a desqualificação da prova. Ao mesmo concorrente prevaricador numa segunda prova do RMC PORTUGAL 2026 será aplicada de imediato a penalidade correspondente à segunda infração.

Em situações excecionais deverão os concorrentes contactar o Comissário Técnico Chefe da prova, que decidirá sobre a necessidade, o local e tempo de duração do teste.

21.4. Disciplina geral no paddock

21.4.1. Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no paddock estabelecidas pelo Organizador.

21.4.2. O paddock estará exclusivamente destinado às tendas de assistência técnica e de veículos de assistência. Não se permitirá a existência de veículos particulares.

21.4.3. É proibido circular com motocicletas, scooters, karts ou qualquer outro meio motorizado (a combustão ou elétrico) no paddock, conforme Art.19.17 das PEK.

21.5. Câmaras de vídeo: Não é permitido o uso de câmaras de vídeo nos karts ou nos capacetes dos condutores durante os dois dias de prova (incluindo nos treinos livres oficiais).

22. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA PLATAFORMA GRIP

22.1. O Quadro Oficial de Prova será digital e estará disponível na aplicação GRIP ou na plataforma GRIP em <https://grip-rotax.web.app/login>. Também todas as notificações aos Concorrentes, serão feitas apenas por via eletrónica através da aplicação GRIP e enviadas para o telemóvel do Concorrente e/ou Conductor, para a aplicação GRIP desenvolvida para o efeito e criada para todos os smartphones.

22.2. A aplicação GRIP é de “download” gratuito e está disponível para as versões IOS e Android. Esta aplicação necessita de um acesso à internet, sendo responsabilidade do Concorrente / Conductor garantir o referido acesso durante a prova.

É obrigatório que o Concorrente tenha esta aplicação disponível no seu smartphone, uma vez que as comunicações do CCD com o(s) Concorrente(s) serão enviadas para a aplicação.

22.3. Confirmação de leitura / visualização do briefing escrito: uma vez feito o registo durante as Verificações Administrativas, o Concorrente/Conductor deverá confirmar a leitura do pdf, ou visualização do vídeo, do briefing que lhe será enviado antecipadamente pelo Promotor ou Organizador.

22.4. O Conductor / Concorrente é responsável por verificar, com a devida assiduidade, se existem notificações no seu telemóvel e de garantir que durante todo o período da prova o seu smartphone tem acesso à internet.

22.5. No caso de perda, extravio, ou mau funcionamento do smartphone, é responsabilidade do Concorrente efetuar o seu registo num outro smartphone, alternativo, para receber as respetivas notificações e decisões.

22.6. Em caso de uma eventual falha do sistema digital, o CCD recorrerá então, e a partir desse momento, à utilização do Quadro Oficial de Prova em papel, sendo as notificações aos concorrentes feitas por meios alternativos (“runner” ou por instalação sonora).

23. RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS

23.1. Reclamações, Direito de Revisão ou Apelos: devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art.º 14 das PGAK.

23.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

23.3. Modificações ao presente regulamento: será introduzida, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ANEXO 1 - REGRAS DE APURAMENTO PARA O ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2026

INTRODUÇÃO

O **ROTAX MAX CHALLENGE PORTUGAL 2026** é uma competição, promovida pela Korridas e Companhia.

Esta competição apura os pilotos – segundo as condições definidas neste Anexo - para o **Rotax Max Challenge Grand Finals 2026 (RMCGF 2026)**, competição promovida pela BRP-Rotax.

O RMCGF 2026, celebra-se de 21 a 28 de Novembro do corrente ano, no Kartódromo Internacional do Algarve, em Portugal. A participação nesta competição é feita apenas por convite, sendo no caso do RMC Portugal o convite de participação feito pela Korridas e Companhia, na qualidade de distribuidor Rotax para Portugal.

No caso em que um(a) Condutor(a) não respeite ou viole qualquer das regras definidas neste Anexo, a Korridas e a BRP-Rotax reservam-se no direito de não convidar o(a) respetivo(a) Condutor(a).

1. APURAMENTO PARA O RMCGF 2026 ATRAVÉS RMC PORTUGAL 2026

1.1. São elegíveis para apuramento para o RMCGF 2026:

1.1.1. Os(as) condutores(as) possuidores(as) de licença de karting válida emitida pela FPAK. No caso em que o(a) vencedora(a) de uma categoria ou subcategoria elegível para apuramento para o RMCGF 2026 não seja possuidor de uma licença de karting emitida pela FPAK, o lugar será atribuído ao(à) melhor classificado(a) com licença emitida pela FPAK.

1.1.2. No caso em que se tenha de recorrer à ordem da classificação final da categoria/subcategoria para o convite à participação no RMCGF 2026 o mesmo só será efetuado desde que o(a) condutor(a) em causa tenha participado em, pelo menos, n-1 das provas (em que “n” é o número de provas realizadas do RMC PORTUGAL 2026). Caso contrário o convite ficará ao exclusivo critério da Korridas e Companhia, podendo este convidar, ou não, outro(a) condutor(a).

1.2. Categoria Rotax Mini MAX: serão apurados(as) dois(duas) condutores(as) para o RMCGF 2026 conforme se indica:

- O(A) vencedor(a) da subcategoria Micro, que participará na categoria Rotax 125 Micro MAX do RMCGF 2026.
- O(A) vencedor(a) da subcategoria Mini, que participará na categoria Rotax 125 Mini MAX do RMCGF 2026.

1.3. Categoria Rotax Júnior MAX: o(a) vencedor(a) desta categoria será apurado(a) para participar na categoria 125 Júnior MAX do RMCGF 2026.

1.4. Categoria Rotax Sénior MAX: o(a) vencedor(a) desta categoria será apurado(a) para participar na categoria 125 Senior MAX do RMCGF 2026.

1.5. Categoria Rotax MAX DD2: Os (as) vencedores(as) nas subcategorias DD2 Sénior e DD2 Master serão, cada um(a) deles(as), apurados(as) para participar no RMCGF 2026, respetivamente nas categorias Rotax MAX DD2 e Rotax MAX DD2 Master do referido evento.

1.6. Um(a) Condutor(a) só pode participar no RMCGF 2026 numa única categoria.

1.7 Caso um(a) condutor(a) seja apurado(a) numa categoria ou subcategoria do RMC PORTUGAL 2026 para o RMCGF 2026 e tenha também conseguido o apuramento na mesma categoria através de alguma prova ou campeonato internacional Rotax, prevalece sempre o apuramento através da primeira prova/campeonato (em função da data final da prova/campeonato) em que conseguiu o respetivo apuramento. Caso seja apurado pela prova/campeonato internacional, o lugar eventualmente conseguido por esse(a) Condutor(a) no RMC PORTUGAL 2026 será entregue ao segundo classificado, e assim sucessivamente, na respetiva categoria/subcategoria.

1.8. No caso em que um(a) condutor(a) seja apurado(a) para o RMCGF 2026 numa categoria do RMC PORTUGAL 2026 e, ao mesmo tempo (independentemente da data em que conseguir este apuramento) numa categoria E20 através de uma prova/campeonato internacional, o(a) Condutor(a) deve enviar um email para info@korridas.com indicando qual a categoria em que prefere participar no RMCGF2026. Uma vez recebido o email e após confirmação da Rotax sobre a escolha do (a) Condutor(a), a decisão é final e não pode ser revertida.

1.9. Caso um(a) condutor(a) seja apurado(a) no RMC PORTUGAL 2026 em duas categorias ao mesmo tempo (Rotax Senior MAX ou nas subcategorias DD2 Senior ou DD2 Master), este(a) só poderá participar no RMCGF 2026 na categoria superior do RMCGF2026, sendo o ranking o seguinte:

- 1º. DD2 Senior ou DD2 Master (dependendo do limite de idade estipulado para cada subcategoria)
- 2º. Rotax Senior MAX

Exemplo: Um(a) Condutor(a) que vença a categoria Senior e, ao mesmo tempo, também vença a subcategoria DD2 Senior, só poderá participar no RMCGF2026 na categoria Rotax DD2 MAX

Neste caso será convidado a participar na categoria Rotax Senior Max o seguinte condutor elegível do RMC PORTUGAL 2026, nos termos definidos neste regulamento.

1.10. No caso em que um condutor apurado manifeste intenção, por escrito, de não participar no RMCGF 2026 ou se veja impedido, por qualquer motivo, de participar, será sempre convidado o(a) seguinte condutor(a) elegível mais bem classificado do RMC PORTUGAL 2026 e assim sucessivamente.

1.11. Caso não se realizem um mínimo de 3 das provas pontuáveis para o RMC PORTUGAL 2026 a atribuição do prémio de apuramento para o RMCGF 2026 fica ao critério da Korridas e Companhia atribuir ou não atribuir o respetivo prémio.

1.12. No caso de uma qualquer categoria ou subcategoria, elegíveis para apuramento de um lugar no RMCGF 2026, em que não haja um número mínimo de 3 participantes em pelo menos duas provas, o prémio de apuramento para o RMCGF 2026 poderá não ser atribuído, ficando ao critério da Korridas e Companhia.

1.13. O(A) condutor(a)/concorrente não pode estar envolvido(a) em qualquer processo judicial (desportivo ou civil, que, de alguma forma, esteja relacionado com o(s) resultado(s) do RMC PORTUGAL 2026 e que ditem o apuramento para o RMCGF 2026) após o prazo limite de inscrição para o RMCGF 2026, seja como autor(a) ou como réu. Neste caso será convidado(a) o(a) condutor(a) com o lugar elegível imediatamente a seguir.

1.14. Um (a) Condutor(a) que, antes da primeira prova do RMC PORTUGAL 2026 tenha disputado uma prova do Rotax Max Challenge num outro país e com uma licença desse mesmo país, e que, posteriormente, altere a sua licença para uma licença da FPAK, não será elegível para um lugar nas RMCGF 2026.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO RMCGF 2026

2.1. Para participarem no RMCGF 2026 todos os Concorrentes se comprometem a respeitar e estar em conformidade com os Regulamentos Desportivo e Técnico do RMCGF 2026, bem como o Rotax Global Sporting Regulations 2026, disponível em <https://www.rotax-racing.com/rmc-regulations>

2.2. Os Condutores deverão ser portadores da respetiva licença de Karting válida, emitida pela FPAK e definida no quadro seguinte:

CATEGORIA NO RMCGF 2026	LICENÇA (emitida pela FPAK)
Rotax Mini MAX	Licença nacional de karting correspondente à categoria e limites de idade
Rotax Micro MAX	Licença nacional de karting correspondente à categoria e limites de idade
Rotax Júnior MAX	Apenas licença internacional de Karting G
Rotax Sénior MAX	Apenas licença Internacional de karting E ou F
Rotax MAX DD2	Apenas licença Internacional de karting E
Rotax MAX DD2 Master	Apenas licença Internacional de karting E

2.3. Sendo o RMCGF 2026 um evento cuja participação é feita por convite por parte da BRP-Rotax, convite esse que, no caso de Portugal, é delegado na Korridas e Companhia, em caso de cancelamento do evento, por motivos de força maior, ou por um outro impedimento legal da realização do mesmo, não haverá lugar a qualquer tipo de indemnização ou compensação, quer por parte da BRP-Rotax quer por parte da Korridas e Companhia, aos(às) condutores(as) convidados(as).

3. OBRIGAÇÕES DOS(AS) CONDUTORES(AS) APURADOS(AS)

3.1. Os custos de deslocação e estadia para o RMCGF 2026, bem como eventuais danos provocados no equipamento (chassis e/ou motor) que lhe será entregue a título de empréstimo durante o evento, são a cargo dos concorrentes.

3.2. O(a) Concorrente não se pode recusar a pagar os danos provocados no equipamento (chassis e/ou motor), devendo efetuar o pagamento no ato da devolução do kart durante o evento (conforme o estipulado no Regulamento Desportivo do evento).

3.2.1. Se por qualquer motivo o pagamento devido no ato da devolução do kart não for efetuado, o mesmo deve ser regularizado à Korridas e Companhia no prazo de oito dias úteis, após a notificação do pagamento por parte desta através de email para o Concorrente.

3.3. Um(a) condutor(a) apurado(a) para o RMCGF 2026 deve confirmar à Korridas e Companhia, através de e-mail (info@korridas.com) a sua intenção de participar na prova no prazo máximo de 5 dias úteis após a confirmação do seu apuramento, que será feita com a publicação dos resultados oficiais do RMC PORTUGAL 2026.

Caso não o faça, ou manifeste a sua impossibilidade em estar presente no referido evento, a Korridas e Companhia poderá convidar o(a) segundo(a) condutor(a) elegível, e assim sucessivamente.

3.4. Os(as) condutores(as) participantes no RMCGF 2026 obrigam-se a usar o fato de competição com as cores de Portugal, adquirido à Korridas e Companhia, durante os últimos cinco dias da prova/evento, bem como no desfile de condutores (drivers parade), na sessão de fotos dos condutores (drivers picture) e na cerimónia de pódio (se for esse o caso).